



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

1. Edital publicado em 28/08/2017.

2. Edital retificado em 04/09/2017.

**EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E MUDANÇA DE TURNO Nº 37/2017 – DRCA/UFAL**  
**Campus A. C. Simões (Maceió), Campus Arapiraca e Campus Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema)**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **04/09/2017 a 22/09/2017 (dias úteis)**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso e Mudança de Turno, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas – Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema)**, no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

**1 DO TOTAL DAS VAGAS:**

1.1. A Reopção de Curso – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo 2017/2 totaliza 553 (quinhentas e cinquenta e três) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

CURSO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODOS OFERTADOS					Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	
Agroecologia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	6	26
Agronomia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	5	25
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	2	1	0	0	0	3
Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	7	5	0	0	0	12
Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertino	0	5	5	5	0	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino	2	2	1	0	0	5
Ciências Biológicas	Bacharelado	Matutino	2	2	2	2	0	8
Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	0	0	6	4	7	17
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	2	8	7	9	10	36
Dança	Licenciatura	Matutino	1	7	5	7	6	26
Design	Bacharelado	Integral	2	2	2	0	0	6
Educação Física	Licenciatura	Integral	6	5	0	0	0	11
Enfermagem	Bacharelado	Integral	2	2	0	0	0	4
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	0	0	3	2	0	5
Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5	0	0	0	0	5
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	4	3	2	2	2	13
Engenharia Florestal	Bacharelado	Vespertino	5	5	5	5	5	25
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	2	1	0	0	0	3
Farmácia	Bacharelado	Integral	0	0	4	2	0	6
Filosofia	Licenciatura	Noturno	0	0	1	1	2	4
Física	Bacharelado	Integral	3	3	3	3	2	14
Física	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	25
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	6	4	2	2	22
Geografia	Bacharelado	Noturno	8	6	4	2	2	22
<b>História</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Noturno</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>9</b>
Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	8	6	5	5	0	24
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	7	7	6	8	0	28

CURSO	MODALIDADE	TURNO	2º	3º	4º	5º	6º	Total de Vagas
Letras - Espanhol	Licenciatura	Vespertino	0	3	2	0	0	5
Letras - Espanhol	Licenciatura	Noturno	0	2	1	0	0	3
Letras - Francês	Licenciatura	Vespertino	0	2	1	0	0	3
Letras - Inglês	Licenciatura	Vespertino	0	2	1	0	0	3
Letras - Inglês	Licenciatura	Noturno	0	2	1	0	0	3
Letras - Português	Licenciatura	Vespertino	0	2	2	0	0	4
Letras - Português	Licenciatura	Noturno	0	1	0	0	0	1
Letras - Libras	Licenciatura	Matutino	5	5	0	0	0	10
Matemática	Bacharelado	Integral	0	8	4	2	2	16
Matemática	Licenciatura	Vespertino	2	0	4	0	4	10
Matemática	Licenciatura	Noturno	0	3	5	5	5	18
Meteorologia	Bacharelado	Matutino	5	1	1	1	2	10
Música	Licenciatura	Matutino	5	5	0	0	0	10
Nutrição	Bacharelado	Integral	3	2	2	0	0	7
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	2	2	2	0	0	6
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	2	2	2	0	0	6
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5	5	3	0	0	13
Serviço social	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	3
Serviço social	Bacharelado	Noturno	3	0	0	0	0	3
Teatro	Licenciatura	Vespertino	2	0	7	0	11	20
<b>Total de Vagas</b>			<b>129</b>	<b>140</b>	<b>120</b>	<b>84</b>	<b>80</b>	<b>553</b>

1.2. A Mudança de Turno para o Campus A. C. SIMÕES o semestre letivo 2017/2 totaliza 399 (trezentas e noventa e nove) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

### CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO

CURSO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODOS OFERTADOS							Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2	2	2	2	2	0	0	10
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	0	4	0	4	0	0	0	8
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	3	0	4	0	4	0	4	15
Direito	Bacharelado	Matutino	6	2	8	3	6	6	10	41
Direito	Bacharelado	Noturno	0	0	2	0	10	0	10	22
Física	Bacharelado	Matutino	4	4	4	4	2	2	2	22
Geografia	Bacharelado	Noturno	8	8	6	6	6	6	6	46
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	8	6	6	6	6	6	46
<b>História</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Noturno</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
Letras - Espanhol	Licenciatura	Vespertino	0	2	0	0	0	0	0	2
Letras - Espanhol	Licenciatura	Noturno	0	2	0	0	0	0	0	2
Letras - Francês	Licenciatura	Vespertino	0	2	1	0	0	0	0	3
Letras - Inglês	Licenciatura	Vespertino	0	2	0	0	0	0	0	2
Letras - Inglês	Licenciatura	Noturno	0	2	0	0	0	0	0	2
Letras - Português	Licenciatura	Vespertino	0	2	0	0	0	0	0	2
Letras - Português	Licenciatura	Noturno	0	2	0	0	0	0	0	2
Matemática	Licenciatura	Vespertino	3	0	4	0	4	0	0	11
Matemática	Licenciatura	Noturno	0	2	4	4	4	0	0	14

CURSO	MODALIDADE	TURNO	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total de Vagas
Meteorologia	Bacharelado	Vespertino	3	3	4	5	7	6	4	32
Meteorologia	Bacharelado	Matutino	2	2	1	2	1	1	1	10
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	6	6	5	5	5	5	5	37
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	6	3	3	3	3	3	3	24
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	6	3	3	3	3	3	3	24
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	2	2	2	0	0	0	0	6
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	2	2	2	0	0	0	0	6
<b>Total de Vagas</b>			<b>63</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>49</b>	<b>65</b>	<b>38</b>	<b>54</b>	<b>399</b>

1.3. A

Reopção de Curso para o Campus Arapiraca semestre letivo 2017/2 totalizando 134 (cento e trinta e quatro) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

NOME DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODO OFERTADO					Total de Vagas
				2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	2	0	2	0	4
Administração Pública	Arapiraca	Bacharelado	Noturno	0	2	0	2	0	4
Ciência da Computação	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	0	3	0	0	3
Ciências Biológicas	Arapiraca	Licenciatura	Matutino	4	0	4	0	4	12
<b>Enfermagem</b>	<b>Arapiraca</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Integral</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Engenharia de Pesca	Penedo	Bacharelado	Integral	10	5	3	0	0	18
Engenharia de Produção	Penedo	Bacharelado	Integral	0	0	8	0	15	23
<b>Física</b>	<b>Arapiraca</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Vespertino</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>24</b>
<b>Letras – Língua Portuguesa</b>	<b>Arapiraca</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Noturno</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Matemática	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	0	7	0	6	0	13
Medicina Veterinária	Viçosa	Bacharelado	Integral	0	0	0	3	0	3
Química	Arapiraca	Licenciatura	Matutino	2	2	2	2	2	10
<b>Sistema de Informação</b>	<b>Penedo</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Noturno</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
<b>Total de Vagas</b>				<b>24</b>	<b>25</b>	<b>34</b>	<b>20</b>	<b>31</b>	<b>134</b>

1.4. A Reopção de Curso para o Campus Sertão semestre letivo 2017/2 totaliza 122 (cento e vinte e duas) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

NOME DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODOS OFERTADOS					Total de Vagas
				2º	3º	4º	5º	6º	
Ciências Contábeis	Santana do Ipanema	Bacharelado	Noturno	0	3	0	0	0	3
Ciências Contábeis	Santana do Ipanema	Bacharelado	Vespertino	0	0	3	0	0	3
Engenharia Civil	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Integral	2	4	5	3	0	14
Engenharia de Produção	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Integral	5	5	10	10	0	30
Geografia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	0	20
<b>História</b>	<b>Delmiro Gouveia</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Noturno</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>20</b>
Letras - Língua Portuguesa	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Vespertino	0	2	2	2	0	6
Pedagogia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Integral	5	2	3	11	5	26
<b>Total de Vagas</b>				<b>17</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b>122</b>

1.5. A Mudança de Turno para o Campus Sertão semestre letivo 2017/2 totaliza 12 (doze) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO**

CURSO	UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODOS COM VAGAS OFERTADAS PARA MUDANÇA DE TURNO								Total de Vagas
				2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º		
Ciências Econômicas	Santana de Ipanema	Bacharelado	Vespertino	0	2	0	2	0	2	0	6	
Ciências Econômicas	Santana de Ipanema	Bacharelado	Matutino	0	0	2	0	2	0	2	6	
<b>Total de Vagas</b>				<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	

**2 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA, onde as solicitações para **Reopção de Curso e Mudança de Turno** serão realizadas no **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**, no atendimento da **CRCA/ARAPIRACA**, na **SECRETARIA/UNIDADE DE ENSINO** e no atendimento da **CRCA/SERTÃO**, com a seguinte documentação:

- a) **Formulário de inscrição** adquirido no site da UFAL através do link <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/formularios/requerimento-geral-drca/view>.
- b) **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA**.
- c) **Ementas** constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação.
- d) Ao solicitar sua inscrição no **DRCA, CRCA** ou **Unidades de Ensino**, o aluno deverá estar munido de **Documento de Identificação com foto**.

2.2. A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso e Mudança de Turno – 2017/2** será no período de **04/09/2017 a 22/09/2017**, no horário de **9h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00**;

2.3. O candidato à **Reopção de Curso e Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus A. C. Simões (Maceió)**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementas das Disciplinas cursadas com aprovação) **após conferência do DRCA**, formalizando o processo no **Protocolo Geral do Campus Maceió/UFAL**.

2.4. O candidato à **Reopção de Curso e Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema)** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico**.

2.5. O candidato à **Reopção de Curso à vaga ofertada do Campus Arapiraca** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA/Arapiraca/Unidade de Ensino**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (para os cursos de Arapiraca)**, e na **Unidade de Ensino (para os cursos de Penedo e Viçosa)**.

2.6. A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.

2.7. O requerente somente poderá fazer a Reopção apenas para 01 (um) curso e 01 (um) campus.

2.8. O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

**3 DA SELEÇÃO:**

3.1. A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

**4 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

4.2. É vedada a Reopção de curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.

4.3. É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (Transferência e portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme **Resolução nº 50/1996 de 14/10/1996 – CEPE** e **Resolução nº 114/1995-CEPE, de 13/11/1995**.

4.4. O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu **ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem**.

4.5. Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.

4.6. Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.

4.7. **Ter concluído o 1º (primeiro) período** do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária.

4.8. O requerente somente poderá fazer a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição **INDEFERIDA**, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.

4.9. Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

#### **5 INDEFERIMENTO EFETUADO NO DRCA E CRCA:**

- a) Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido.
- b) Candidatos que **no período de inscrição (04/09/2017 a 22/09/2017)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período** (com aprovação no mínimo de 60% de carga horária).
- c) Alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**transferência e portador de diploma**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).
- d) Os processos que se enquadrarem aos indeferimentos efetuados no próprio DRCA, não serão encaminhados às coordenações de curso.

#### **6 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

- 6.1. O aluno deverá comparecer nos dias e local que serão divulgados no Edital de Resultado Final, para confirmar sua matrícula, munidos de documento de identificação com foto.
- 6.2. Na etapa da Confirmação de Matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final, poderá a assinatura da Ata conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 6.3. A procuração será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para entregar a documentação com vista à realização da assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.

#### **7 DO RESULTADO:**

- 7.1. O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção será publicado a partir do dia **08 de novembro de 2017**, no mural do **DRCA/UFAL** e no site da COPEVE em [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 7.2. As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2017/2, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2017/2.
- 7.3. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 7.4. O aluno poderá no prazo máximo de 48 horas (dias úteis) recursar do resultado, contados a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, sendo considerada a análise curricular conforme documentação entregue no período de inscrição (04/09/2017 a 22/09/2017).
- 7.5. A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no **DRCA/CRCA** do seu respectivo campus.

**Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.**

**Maceió/AL, 28 de agosto de 2017.**

**Rosana Sarita de Araújo  
DIRETORA GERAL DO DRCA**